

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Carlos Roberto dos Santos.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Carlos Roberto dos Santos.

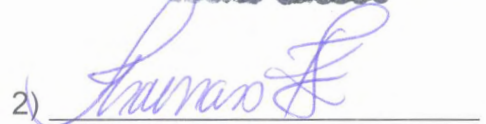
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 08 de março de 2018.

18189 09/03/2018 004349 PROTOCOLO-CMERA MUNICIPAL 0000000001


1)   
LUCAS GRECO

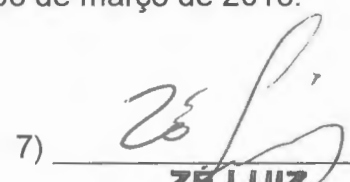
2)   
THAINARA FARIA

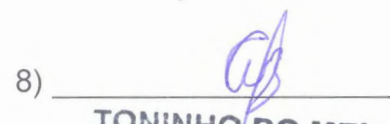
3)   
ROGER MENDES

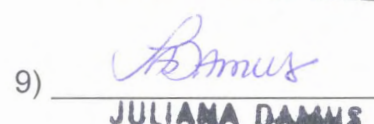
4)   
CABO MAGAL VERRI


5)   
EDSON HEL

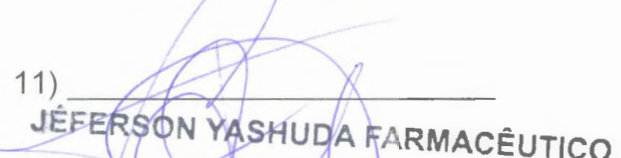
6)   
GERSON DA FARMÁCIA

7)   
ZÉ LUIZ

8)   
TONINHO DO MEL

9)   
JULIANA DAMUS

10)   
EDIO LOPES

11)   
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

12)   
PAULO LANDIM



### CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Avenida Carlos Olympio Tostes, 469 - Jd. Almeida - Araraquara-SP - CEP 14.807-210, Araraquara - São Paulo – Brasil.

Nasceu na cidade de Pradópolis, interior do estado de São Paulo, no dia 31/03/1959.

Filho de José Carlos dos Santos e Maria Vieira dos Santos, mais conhecida como Dona Conceição, Carlos foi recebido neste mundo por uma família humilde, da qual ele era o quinto filho, do total de dez que o casal teria.

Em meados de 1965, a família de Carlos mudou-se da pequena cidade de Pradópolis com destino à Santo André - SP, pois o pai, José Carlos dos Santos, estava deixando a lavoura para trabalhar nas indústrias metalúrgicas do grande ABC Paulista.

E foi na região de Santo André que Carlos cresceu junto com seus nove irmãos. Sua infância foi cercada de amigos e muitas brincadeiras.

Embora os recursos financeiros da família fossem poucos, graças a Deus e ao esforço do Sr. José Carlos, nunca faltou o pão na mesa.

Carlos sempre foi um bom filho, e muito esforçado no que fazia. Desde pequeno trabalhou em vários ofícios para ajudar a família, tais como sapateiro, em lavanderia, vendedor, etc.

Com muito esforço, Carlos deu conta de trabalhar e manter os estudos. E foi assim que conseguiu formação em Técnico em Mecânica.

Tal conhecimento lhe abriu portas de trabalho importantíssimas, tais como Volkswagen e Nuclebrás – Empresas Nucleares Brasileiras S/A.

Por volta dos 19 anos, Carlos resolveu entregar sua vida à Jesus, aceitando-o como seu único Salvador. Desde então Carlos teve uma posição ativa nos trabalhos da igreja, exercendo a liderança de Jovens na cidade de Poços de Caldas.

Em 1986, Carlos casou-se com a jovem Rita Margareth Marques dos Santos, natural de São Carlos, então residente em Santo André - SP. Naquela época, o casal

FLS.	004
PROC.	098/18
C.M.	Caros

residia na cidade de Poços de Caldas, pois Carlos trabalhava naquela região, à serviço da Nuclebrás.

Antes de findar a década de 1980, Carlos e Rita voltaram a residir em Santo André, para ficarem mais perto dos familiares e dos amigos.

Em 1987, nasce o primeiro filho do Casal, Ricardo Henrique Marques dos Santos. Três anos e meio depois, nasceu o Luis Eduardo Marques dos Santos, o segundo e último filho do casal, completando assim a felicidade da família.

Em meados de 1992, Carlos recebe um convite para abandonar a vida profissional e dedicar-se somente ao serviço eclesiástico. Carlos e Rita recebem o convite com muita preocupação, pois tal decisão resultaria na troca da segurança econômica da família para a dependência dos recursos vindos da igreja.

O casal aceita o convite da igreja, e desde então, o Pr. Carlos e sua esposa dedicaram suas vidas ao Reino de Deus.

O Pr. Carlos e sua família foram enviados à muitos lugares para pregar o Evangelho, tais como Itapeva de Minas Gerais, Americana e Nova Odessa.

Em 2002, o Pr. Carlos e sua família foram enviados para a igreja de Araraquara-SP. Desde então, o Pr. Carlos trabalhou incansavelmente na igreja de Araraquara, exercendo seu ministério sob a liderança do Pr. José Cláudio Munhoz, e agora, Pr. Leidir Ribeiro.

Neste período, o Pr. Carlos teve diversas funções na igreja, tais como o exercício do ministério Pastoral, liderança de equipes de construção da igreja, auxílio nos trabalhos burocráticos da instituição, e manutenção do departamento de missões internacionais.

Atualmente o Pr. Carlos é o segundo Vice Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém em Araraquara, esposo fiel e carinhoso, pai de dois filhos e avô da pequena Mariana.

“Os passos de um homem bom são confirmados pelo Senhor, e deleita-se no seu caminho.” Salmos 37.23.

FLS. 005  
 PROC. 093/18  
 C.M. Celso

ALBIS EM 2000 O TESTADOR NACIONAL

REGISTRO 11.546.149-5 Série 31 11/DEZ/2008

TIPO DE REGISTRO CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

NOME COMPLETO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

ENDEREÇO E MARIA VIEIRA DOS SANTOS

PRADOPOLIS -SP SALA 20 - ANEXO 1111 31/MAR/1959

LOCALIDADE SANTO ANDRE -SP

UTINGA

CC: LV.B70 / FLS.31 / N.020731

CPF 005967518 *01-1-11*

LEI Nº 7.160 DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR



IVS 03002

**DESPACHOS**

**Processo nº**

**091 /18**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

13 MAR. 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

13 MAR. 2018

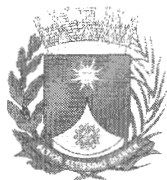
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara,

13 MAR. 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 007  
PROC. 093/18  
COM. Porsani

PARECER Nº

102

/18

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2018

Processo nº 91/2018

Iniciativa: LUCAS MATEUS GRECCO

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Carlos Roberto dos Santos.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 MAR. 2018

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 13 de março de 2018, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Carlos Roberto dos Santos.

Araraquara, 13 de março de 2018.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1006**

De 13 de março de 2018

**Iniciativa: LUCAS GRECCO**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao  
Pastor Carlos Roberto dos Santos.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 13 de março de 2018, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Carlos Roberto dos Santos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES**

Primeiro Secretário

**EDSON HEL**

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 091/18.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral





FLS. 010  
PROC. 095/18  
C.M. Proust

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1006**  
**De 13 de março de 2018**  
**Iniciativa: LUCAS GRECCO**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Carlos Roberto dos Santos. O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 13 de março de 2018, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Carlos Roberto dos Santos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO - Presidente  
TENENTE SANTANA - Vice-Presidente  
EDIO LOPES - Primeiro Secretário  
EDSON HEL - Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 085/18.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 15 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FIG. 033  
PROC. 093/18  
Araraquara

Ofício nº 028/18-DL

Araraquara, 14 de março de 2018

Ao Pastor  
Carlos Roberto dos Santos

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Pastor Carlos Roberto dos Santos,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1006, de 13 de março de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Lucas Grecco, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente